



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO N° 021/2011.

AUTOR: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, APÓS CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS, QUE SEJA INSERIDO NA GRADE ESCOLAR DE ENSINO A MATÉRIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, NAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 12 de abril de 2011.

Deferida em _____

Encaminhado em 13 de abril pelo Ofício N.º 033/2011.

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	11	/ 04 / 2011.
Nº	021	LIVº 07 FLº 04

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, após cumpridas as exigências regimentais, que seja inserido na grade escolar de ensino a matéria de educação de trânsito, nas escolas deste Município.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2011.

Jose Alves do Espirito Santo
JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo desta indicação é que na formação de nossos alunos eles adquiram conhecimento básico e noções de trânsito, que com certeza os ajudarão no futuro, e quando desejarem habilitar-se a conduzir um veículo já terão a noção necessária da responsabilidade advinda desta habilitação, que envolve o respeito ao cidadão e ao próximo.

Jose Alves do Espirito Santo
JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
VEREADOR

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	12 / 04 / 2011